



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO INSTITUTO DE QUÍMICA DE SÃO CARLOS

Serviço de Graduação

EDITAL IQSC 28/2022

Instituto de Química de São Carlos
Universidade de São Paulo

O Instituto de Química de São Carlos (IQSC), da Universidade de São Paulo, abre as inscrições para Transferências Internas, para ingresso no **1º semestre de 2023** no curso de Bacharelado em Química.

Artigo 1º – PERÍODO E NÚMERO DE VAGAS

O presente edital destina-se ao preenchimento de **15 (quinze) vagas**, para o **3º período** do curso de Bacharelado em Química do IQSC e para início no 1º Semestre de 2023.

Caberá à Comissão de Graduação do IQSC a determinação do período apropriado do curso após análise da documentação apresentada pelo candidato.

Artigo 2º – INSCRIÇÕES

I – As Inscrições serão recebidas no período de **09 a 23/12/2022**, pessoalmente ou através do e-mail svgrad@iqsc.usp.br (Serviço de Graduação do IQSC)

II – Para as inscrições, serão necessários os seguintes documentos digitalizados:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química de São Carlos da Universidade de São Paulo, disponível no site do Serviço de Graduação do IQSC https://graduacao.iqsc.usp.br/files/TRANSFERENCIA-INTERNA_1.pdf
- b) Histórico escolar atualizado do curso matriculado, com média e reprovações e com autenticação eletrônica (Código de controle de autenticidade do Sistema Júpiter);
- c) Ementas das disciplinas cursadas e aprovadas, em atendimento ao artigo 4º, alínea b do presente edital;
- d) Cópia de um documento de identidade com foto.

Artigo 3º – FORMA DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção e a classificação serão realizadas por meio da análise do histórico escolar do curso de origem, no período de **02 a 27/01/2023**.

Artigo 4º – ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ORIGEM (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

Serão considerados aprovados os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Aprovação em pelo menos 70% do total dos créditos cursados no curso de origem;
- b) Obtenção de equivalência a, no mínimo, 2 (duas) dentre as disciplinas relacionadas a seguir:
 - SMA0300 - Geometria Analítica
 - SMA0353 - Cálculo I;
 - SMA0354 - Cálculo II;
 - 7500025 - Laboratório de Química Geral;
 - 7500026 - Introdução à Química;
 - 7500031 - Fundamentos de Estrutura Atômico Molecular ;
 - 7600005 - Física I;

§ 1º – Será concedida a equivalência, quando a(s) ementa(s) apresentadas(s), conforme o Art. 2, alínea c, tiver(em), no mínimo, 70% de equivalência ao conteúdo e 100% de equivalência ao número de créditos das disciplinas relacionadas nesta alínea 4b.

§ 2º – Os candidatos aprovados serão classificados considerando-se o número de reprovações e a média ponderada com reprovações. Serão seguidos os seguintes critérios classificatórios:

- a) Primeiro: alunos sem reprovação, classificados de acordo com a média ponderada constante no resumo escolar apresentado;
- b) Segundo: alunos com uma reprovação, classificados de acordo com a média ponderada (com reprovações) constante no resumo escolar apresentado;
- c) Terceiro: alunos com duas reprovações, classificados de acordo com a média ponderada (com reprovações) constante no resumo escolar apresentado, e assim sucessivamente.

Artigo 5º – RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

O resultado será divulgado no dia **03/02/2023**, no site <https://graduacao.iqsc.usp.br/informacoes-academicas/transferencias/>

Artigo 6º - RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do artigo 5º, poderá entrar com recurso nos dias **06 a 08/02/2023**, através do e-mail: svgrad@iqsc.usp.br.

Artigo 7º - DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia **10/02/2023**, no site <http://graduacao.iqsc.usp.br/informacoes-academicas/transferencias>.

Artigo 8º – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação. Em caso de empate, o desempate será realizado observando-se o candidato com:

- a) o maior número de créditos dentre as disciplinas elencadas na alínea b do Art. 4º deste edital.
- b) o maior número de créditos nas disciplinas do 2º período.

§ Único – Em caso de desistências, serão convocados os candidatos classificados em lista de espera, conforme critérios discriminados nos artigos 3º e 4º deste edital.

A convocação se dará através do e-mail indicado pelo candidato no formulário de inscrição.

Artigo 9º – MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula através do e-mail svgrad@iqsc.usp.br, nos dias **13 e 14/02/2023**, encaminhando os seguintes documentos:

- a) Guia de Transferência ou Protocolo;
- b) 01 foto 3X4;
- c) Cópia da cédula de identidade e original;
- d) Cópia da certidão de nascimento (1 via);
- e) Cópia do certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio e original.

Obs.: no primeiro dia de aula presencial o aluno deverá entregar esses documentos no serviço de graduação.

Artigo 10 – DISPOSITIVOS FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Graduação do IQSC. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: svgrad@iqsc.usp.br.

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA

09 a 23/12/2022: Inscrição

02 a 27/01/2023: Análise do Histórico Escolar

03/02/2022: Resultado da Análise do Histórico Escolar:

06 a 08/2023: Recebimento e Análise de Recurso

10/02/2023: Resultado Final

13 e 14/02/2023: Matrícula

Serviço de Graduação do Instituto de Química de São Carlos/USP

Av. Trabalhador São-carlense, 400, Parque Arnold Schmidt – São Carlos/SP CEP: 13566-590

– Fone (16) 3373-9904